



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000  
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001250/2024

**Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**Contratante:** Imprensa Oficial Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**Contratado(a): Brazlink Locação e Serviços LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, situada na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50 - Farol - Maceió/AL - CEP 57.051-180, neste ato, representada por seu sócio administrador, Danilo Lessa Cabral, brasileiro, portador da C.I. nº 98.001.027.027, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000101/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, (27018238) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais uma impressora multifuncionais (A4) mono, para cópias e impressões, modelo M2040 de marca Kyocer.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. o valor mensal será de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais) por ano.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Grupo - 6. - Custos Operacionais Totais, 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção - Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

### 4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

---



---

**CONTRATADO**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 02/09/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 02/09/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 02/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27300195** e o código CRC **86F13314**.

## Página de assinaturas



**Danilo Cabral**  
044.327.374-09  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                                |                                                                                     |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02 set 2024</b><br>14:33:46 |    | <b>Natanael Sousa Gomes Araujo</b> criou este documento. ( Email: natanaelsousa456098@gmail.com )                                                                                     |
| <b>04 set 2024</b><br>16:19:04 |  | <b>Danilo Lessa Cabral</b> (Email: danilolessacabral@gmail.com, CPF: 044.327.374-09) visualizou este documento por meio do IP 179.235.143.182 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| <b>04 set 2024</b><br>16:19:04 |  | <b>Danilo Lessa Cabral</b> (Email: danilolessacabral@gmail.com, CPF: 044.327.374-09) assinou este documento por meio do IP 179.235.143.182 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil    |

